

APORTES DE RECURSOS  
**RPPS**



**ROTEIRO CONTÁBIL**  
**Nº 014/2025**

# SUMÁRIO

01 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).....	4
Aspectos Gerais .....	4
Aspectos Legais .....	4
02 INTRODUÇÃO.....	5
03 REGISTRO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	6
Registro do crédito a receber – Déficit Atuarial   RPPS .....	6
Registro do reconhecimento da obrigação – Déficit Atuarial   Poderes.....	6
Registro da desincorporação do crédito a receber – Déficit Atuarial   RPPS .....	7
Registro da desincorporação da obrigação – Déficit Atuarial   Poderes.....	7
04 RECLASSIFICAÇÃO DO LONGO PARA O CURTO PRAZO .....	7
Reclassificação do crédito a receber   RPPS .....	7
Reclassificação da obrigação   Poderes.....	8
05 APORTE DE RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL – Superávit Financeiro .....	8
Registro dos aportes mensais preestabelecidos concedidos ao RPPS   Poderes ....	9
Registro dos aportes mensais preestabelecidos recebidos dos Poderes   RPPS .....	9
06 APORTE DE RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL – Recursos Extraordinários.....	10
Registro dos aportes mensais preestabelecidos concedidos ao RPPS   Poderes (extraordinários) .....	10
Registro dos aportes mensais preestabelecidos recebidos dos Poderes   RPPS (extraordinários) .....	11
07 APORTE NA FORMA DE ADIANTAMENTO – Avaliação atuarial não apresenta déficit ou os recursos transferidos superam o valor do déficit atuarial .....	11
Registro de adiantamento concedido ao RPPS   Poderes .....	11
Registro de adiantamento recebido dos Poderes   RPPS.....	12
Registro de adiantamento concedido ao RPPS   Poderes .....	12
Registro de adiantamento recebido dos Poderes   RPPS.....	13
08 COMPENSAÇÃO DO ADIANTAMENTO CONCEDIDO - Avaliação atuarial apresenta déficit e/ou existem adiantamentos a serem compensados.....	13
Compensação de adiantamentos concedidos ao RPPS com a obrigação preestabelecida para cobertura do déficit atuarial   Poderes .....	13
Baixa dos aportes mensais preestabelecidos com obrigações oriundas dos adiantamentos concedidos ao RPPS   RPPS .....	14
09 DEVOLUÇÃO DE APORTE CONCEDIDOS AO RPPS .....	14
Registro da devolução dos aportes recebidos dos Poderes – Recursos do Superávit   RPPS .....	14
Registro da devolução dos aportes recebidos dos Poderes – Recursos Extraordinários do Exercício   RPPS .....	16

Registro da devolução dos aportes recebidos dos Poderes – Recursos do Adiantamento concedido – Superávit Financeiro   RPPS .....	17
Registro da devolução dos aportes recebidos dos Poderes – Recursos do Adiantamento concedido – Recursos Extraordinários do Exercício   RPPS.....	18
10 RESPALDO ORÇAMENTÁRIO DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS (LEI N. 6.186/2025) .....	18
11 MUDANÇA DE POLÍTICA CONTÁBIL E AJUSTES DOS APORTES .....	19
Baixa do adiantamento concedido   Poderes.....	20
Baixa da obrigação   RPPS .....	20
12 UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS APÓS 5 ANOS DE CAPITALIZAÇÃO.....	20
13 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	23

## **01 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**

### **Aspectos Gerais**

A normatização dos procedimentos contábeis aplicáveis às transações e aos fatos contábeis relativos ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – RPPS foi elaborada com base na NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e nas diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), observando-se as especificidades da legislação estadual.

O objetivo deste roteiro é normatizar o registro contábil das transferências de recursos dos Poderes e Órgãos Autônomos ao RPPS e do tratamento a ser conferido aos demais fatos que possam afetar a informação contábil, assegurando a padronização e a transparência das demonstrações contábeis.

Conforme dispõe o art. 85 da Portaria MTP nº 1.467/2022, a contabilidade dos RPPS será individualizada em relação à contabilidade do ente federativo e obedecerá aos princípios e normas aplicáveis ao setor público. No âmbito estadual, essa regra se harmoniza com o art. 137-A da Constituição Estadual de Rondônia, que determina a destinação do excesso de repasses duodecimais ao equilíbrio atuarial do RPPS, e com a Lei n. 5.111/2021, que instituiu o Plano de Amortização do déficit atuarial.

Além disso, a Lei n. 6.186/2025 introduziu a possibilidade de devolução de até 10% dos aportes anuais pelo IPERON aos Poderes e Órgãos, para utilização exclusiva no pagamento do Benefício Especial, condicionada à redução proporcional do déficit atuarial. Caso não sejam utilizados até novembro, os valores devem ser obrigatoriamente recolhidos ao Fundo Capitalizado até 20 de dezembro do exercício.

Assim, o presente roteiro busca harmonizar as normas nacionais (NBC TSP, MCASP, Portarias do MTP) com a legislação estadual e as decisões do Tribunal de Contas de Rondônia, garantindo consistência contábil, juridicidade e transparência na gestão previdenciária.

### **Aspectos Legais**

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que o RPPS dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do ente federativo, dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

No Estado de Rondônia, esse princípio é reforçado pelo art. 137-A da Constituição Estadual, que vincula o excesso de arrecadação dos Poderes e Órgãos Autônomos ao RPPS. A operacionalização dessa regra foi disciplinada

pela Lei n. 5.111/2021, que instituiu o Plano de Amortização do déficit atuarial em até 35 anos, e complementada pela Lei n. 6.186/2025, que detalhou a devolução de até 10% dos aportes para o Benefício Especial.

Essas normas estaduais se articulam com a Lei nº 9.717/1998 (normas gerais dos RPPS), a Portaria MTP nº 1.467/2022 (parâmetros de organização e funcionamento), e a Emenda Constitucional nº 103/2019, que limitou os benefícios custeados pelo RPPS às aposentadorias e pensões por morte.

Dessa forma, o RPPS de Rondônia deve ser administrado por uma unidade gestora única (IPERON), responsável pela arrecadação, gestão dos fundos previdenciários e pagamento dos benefícios, em consonância com os princípios de segurança, prudência financeira e transparência fiscal.

## 02 INTRODUÇÃO

A contabilização dos aportes destinados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado de Rondônia tem sido objeto de sucessivas deliberações do Tribunal de Contas e de ajustes legislativos, em especial após a edição da Emenda Constitucional n. 142/2020, da Lei n. 5.111/2021 (Plano de Amortização do Déficit Atuarial) e da Lei n. 6.186/2025, que autorizou a utilização de até 10% dos aportes anuais para o pagamento do Benefício Especial.

Embora o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) estabeleça que os aportes para cobertura do déficit atuarial devem ser executados orçamentariamente, decisões como a DM 0203/2021-GCESS e o Acórdão APL-TC 00181/21 admitiram, **em caráter excepcional**, a operacionalização por meio de simples transferências financeiras, sem necessidade de autorização legislativa específica. Essa sistemática buscou garantir celeridade e efetividade na equalização do déficit atuarial do IPERON, assegurando a rápida destinação dos recursos e o fortalecimento do Fundo Capitalizado.

Com a evolução normativa — especialmente a extinção da segregação de massas (LC n. 1.110/2021) e a instituição do Plano de Amortização (Lei n. 5.111/2021) — tornou-se necessário estabelecer um roteiro contábil que promova a harmonização entre os entendimentos consolidados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e as exigências legais e infralegais aplicáveis, como as Portarias do Ministério da Previdência, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Esse roteiro busca assegurar que os registros contábeis reflitam, de forma simultânea, a juridicidade reconhecida pelo TCE e a conformidade técnica exigida pelos manuais oficiais, garantindo transparência, segurança jurídica e aderência às boas práticas de gestão fiscal e previdenciária.

Este roteiro, portanto, tem como finalidade:

- ✓ Orientar os registros contábeis dos aportes ao RPPS;
- ✓ Disciplinar a devolução de recursos não utilizados, em conformidade com a Lei n. 6.186/2025, que autoriza a aplicação de até 10% dos aportes anuais no pagamento do Benefício Especial, condicionada à redução proporcional do déficit atuarial, e determina que os valores não aproveitados até novembro sejam obrigatoriamente depositados no Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON até 20 de dezembro do exercício;
- ✓ Assegurar a harmonização entre as práticas locais e os princípios de legalidade, transparência e controle, sem perder de vista as decisões judiciais e administrativas que moldaram a sistemática vigente.

## 03 REGISTRO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Reconhece o resultado da avaliação atuarial anual, que fundamenta os aportes e evidencia o déficit ou superávit do RPPS.

### Registro do crédito a receber – Déficit Atuarial | RPPS

Representa o direito do RPPS de receber dos Poderes e Órgãos Autônomos os valores necessários para cobertura do déficit atuarial.

Evento 540490 - Registro de Crédito a Receber - Déficit Atuarial RPPS			
Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
1.2.1.1. <b>2</b> .08.00.00	Créditos para amortização de déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS	4.9.9.8. <b>2</b> .01.01.00	VPA do valor atual dos aportes mensais preestabelecidos para cobertura do déficit atuarial

### Registro do reconhecimento da obrigação – Déficit Atuarial | Poderes

Corresponde ao dever dos Poderes e Órgãos de aportar recursos ao RPPS, reconhecendo contabilmente a obrigação atuarial.

Evento 540488 - Registro de Incorporação do Déficit Atuarial PODER			
Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
3.9.7.1. <b>2</b> .00.00.00	VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - INTRA OFSS	2.2.7.9. <b>2</b> .09.00.00	Valor Atual da Obrigaçāo com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização

### **Registro da desincorporação do crédito a receber – Déficit Atuarial | RPPS**

Utilizado para baixa ou compensação dos créditos registrados, refletindo a redução da expectativa de recebimento.

#### **Evento 540491 - Desincorporação de Crédito a Receber - Déficit Atuarial RPPS**

Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
3.9.9.9. <b>2.01.00.00</b>	Ajuste do valor atual do plano de equacionamento do déficit RPPS	1.2.1.1. <b>2.08.00.00</b>	Créditos para Amortização de déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS

### **Registro da desincorporação da obrigação – Déficit Atuarial | Poderes**

Espelha a baixa da obrigação atuarial nos Poderes, em contrapartida ao cumprimento dos aportes.

#### **Evento 540489- Registro da desincorporação do Déficit Atuarial PODER**

Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
2.2.7.9. <b>2.09.00.00</b>	Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização	4.9.7.1. <b>2.02.00.00</b>	Reversão de Outras provisões

## **04 RECLASSIFICAÇÃO DO LONGO PARA O CURTO PRAZO – AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL**

Ajusta a classificação contábil das obrigações e créditos, transferindo valores exigíveis ou realizáveis no exercício seguinte.

### **Reclassificação do crédito a receber | RPPS**

Adequa os créditos registrados pelo RPPS, distinguindo entre curto e longo prazo, para o recebimento dos valores preestabelecidos para o período.

#### **Evento 580550 - Reclassificação de Saldo de Crédito para Amortização de Déficit Atuarial**

Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
1.1.3.6. <b>2.04.01.00</b>	Aportes Mensais Preestabelecidos para Cobertura do Déficit Atuarial	1.2.1.1. <b>2.08.00.00</b>	Créditos para Amortização de déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS

## Reclassificação da obrigação | Poderes

Ajusta as obrigações dos Poderes, garantindo correta classificação entre curto e longo prazo para aporte dos valores preestabelecidos para o período.

### Evento 580551 - Reclassificação de Saldo da Obrigação com a Amortização de Déficit Atuarial

PODER			
Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome da Conta
2.2.7.9. <b>2.09.00.00</b>	Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização	2.1.8.9. <b>2.03.02.00</b>	Obrigação para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (P)

## 05 APORTE DE RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL – SUPERÁVIT FINANCEIRO

Refere-se à utilização de superávit financeiro para realizar aportes ao RPPS, em cumprimento ao art. 137-A da Constituição Estadual e à Lei n. 5.111/21.

Art. 137-A. O excedente de repasse duodecimal do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, será destinado à promoção do equilíbrio atuarial do regime próprio de previdência social estadual, observando os seguintes parâmetros: (NR dada pela EC nº 147, de 22/09/2021 – DO-e-ALE. nº 172, de 27/09/2021)

LEI N° 5.111, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.  
Dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio Previdência Social do Estado de Rondônia.

A legislação previdenciária estadual estabelece que os recursos transferidos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), especificamente ao Fundo Capitalizado, somente poderão ser utilizados após o transcurso de 5 anos de capitalização. Essa regra tem como finalidade assegurar a formação de reservas técnicas mínimas, reforçando o equilíbrio atuarial e a sustentabilidade do regime. O Art. 55 da Portaria MTP nº 3.803, de 16 de novembro de 2022, ao disciplinar as medidas de equacionamento do déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), estabelece no § 8º, inciso III, que:

“§ 8º Os aportes de que trata o inciso I do caput, estabelecidos conforme normas de classificações orçamentárias da receita e da despesa com a finalidade de tratamento fiscal específico, deverão atender às seguintes condições:  
(...)  
III – aplicação no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional Monetário – CMN por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da data do respectivo repasse à unidade gestora.”

Do ponto de vista contábil, no momento da entrada dos recursos no RPPS, deve-se proceder ao registro em **passivo diferido**, evidenciando que tais valores não estão imediatamente disponíveis para execução. Esse tratamento garante que os aportes sejam reconhecidos como obrigação temporária até que se cumpra o prazo legal.

Após o período de 5 anos, o passivo diferido é baixado e os recursos passam a ser classificados como disponíveis para cobertura dos benefícios previdenciários ou para execução do Benefício Especial, quando autorizado pela legislação vigente.

Esse procedimento contábil reforça a observância ao princípio da prudência e assegura que os demonstrativos do RPPS refletem com fidedignidade a realidade jurídica e financeira, evitando a utilização indevida de valores antes do prazo estabelecido.

### **Registro dos aportes mensais preestabelecidos concedidos ao RPPS | Poderes**

Evidencia a saída de recursos dos Poderes, conforme valores mensais fixados no plano de amortização.

<b>700350 – Transferências Concedidas ao RPPS Superávit Financeiro PODER</b>			
<b>Débito</b>	<b>Nome da Conta</b>	<b>Crédito</b>	<b>Nome da Conta</b>
3.5.1.3. <b>2.02.99.00</b>	Outros Aportes para o RPPS	1.1.1.1.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional
2.1.8.9. <b>2.03.02.00</b>	Obrigação para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (P)	4.6.4.1. <b>2.00.00.00</b>	Ganhos com Desincorporação de Passivos - INTRA OFSS
8.2.1.9.1.06.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos Bloqueada	8.2.1.9.1.07.00.00	Disponibilidades por Fonte de Recursos Utilizada
8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício	7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários
7.9.9.8.1.00.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Superávit Financeiro	8.9.9.8.1.01.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Superávit Financeiro - A Realizar

### **Registro dos aportes mensais preestabelecidos recebidos dos Poderes | RPPS**

Reconhecimento da entrada de recursos no RPPS, correspondentes aos aportes mensais realizados.

**700350 - Transferências Concedidas ao RPPS  
Superávit Financeiro  
(Registro Automático)**

**RPPS**

Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
1.1.1.1.00.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	4.5.1.3. <b>2.</b> 02.99.00	Outros Aportes para o RPPS
3.6.5.1. <b>2.</b> 00.00.00	Desincorporação de ativos - INTRA OFSS	1.1.3.6. <b>2.</b> 04.01.00	Aportes Mensais Preestabelecidos para Cobertura do Déficit Atuarial
3.6.4.1.1.01.00.00	Incorporação de Passivo	2.2.9.1.1.00.00.00	Variação Patrimonial Aumentativa Diferida
7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos ordinários	8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício
7.9.9.8.4.00.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS	8.9.9.8.4.01.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS - A Realizar

**Evento Máquina 701005 – Associado ao evento 700350**

7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos - Controle por UG/GESTÃO	8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar
--------------------	----------------------------------------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------

## **06 APORTE DE RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL – RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS**

Trata de aportes adicionais, além dos mensais, realizados para reduzir o déficit atuarial.

### **Registro dos aportes mensais preestabelecidos concedidos ao RPPS | Poderes (extraordinários)**

Evidencia a saída de recursos extraordinários dos Poderes, destinados ao RPPS.

**700351 - Transferências Concedidas ao RPPS  
Receitas Extraordinárias**

**PODERES**

Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome da Conta
3.5.1.3. <b>2.</b> 02.99.00	Outros Aportes para o RPPS	1.1.1.1.00.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional
2.1.8.9. <b>2.</b> 03.02.00	Obrigações para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (P)	4.6.4.1. <b>2.</b> 00.00.00	Ganhos com Desincorporação de Passivos - INTRA OFSS
8.2.1.9.1.06.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos Bloqueada	8.2.1.9.1.07.00.00	Disponibilidades por Fonte de Recursos Utilizada
8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício	7.2.1.1.1.00.00.00.00	Recursos Ordinários

7.9.9.8.2.00.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Receitas Extraordinárias	8.9.9.8.2.01.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Recursos Extraordinários - A Realizar
--------------------	-------------------------------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------------------------

## Registro dos aportes mensais preestabelecidos recebidos dos Poderes | RPPS (extraordinários)

Reconhecimento da entrada de recursos extraordinários no RPPS.  
O registro é realizado **automaticamente** pela UG que transferiu o recurso.

700351 - Transferências Concedidas ao RPPS Receitas Extraordinárias (Registro Automático)			
<b>RPPS</b>			
Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
1.1.1.1.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	4.5.1.3.2.02.99.00	Outros Aportes para o RPPS
3.6.5.1.2.00.00.00	Desincorporação de Ativos - INTRA OFSS	1.1.3.6.2.04.01.00	Aportes Mensais Preestabelecidos para Cobertura do Déficit Atuarial
3.6.4.1.1.01.00.00	Incorporação de Passivo	2.2.9.1.1.00.00.00	Variação Patrimonial Aumentativa Diferida
7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários	8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício
7.9.9.8.4.00.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS	8.9.9.8.4.01.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS - A Realizar

Evento Máquina 701005 – Associado ao evento 700351			
7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos - Controle por UG/GESTÃO	8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar

## 07 APORTE NA FORMA DE ADIANTAMENTO – AVALIAÇÃO ATUARIAL NÃO APRESENTA DÉFICIT OU OS RECURSOS TRANSFERIDOS SUPERAM O VALOR DO DÉFICIT ATUARIAL

Utilizado quando os aportes excedem o déficit atuarial ou quando não há déficit, registrando-se como adiantamento para compensação futura.

### Registro de adiantamento concedido ao RPPS | Poderes

Evidencia a saída de recursos do superávit financeiro dos Poderes na forma adiantamento.

**Evento 700250 - Adiantamentos Concedidos ao RPPS  
Superávit Financeiro**

**PODERES**

Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
1.1.3.1. <b>2.01.00.00</b>	Adiantamentos Concedidos ao RPPS	1.1.1.1.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional
8.2.1.9.1.06.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos Bloqueada	8.2.1.9.1.07.00.00	Disponibilidades por Fonte de Recursos Utilizada
7.2.1.1.9.00.00.00	Outros Controles da Disponibilidade de Recursos	8.2.1.1.9.01.00.00	DDR - Adiantamentos Concedidos ao RPPS
8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício	7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários
7.9.9.8.1.00.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Superávit Financeiro	8.9.9.8.1.01.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Superávit Financeiro - A Realizar

**Registro de adiantamento recebido dos Poderes | RPPS**

Reconhecimento da entrada de recursos no RPPS como adiantamento.  
O registro é realizado **automaticamente** pela UG que transferiu o recurso.

**Evento 700250 - Adiantamentos Concedidos ao RPPS  
Superávit Financeiro  
(Registro Automático)**

**RPPS**

Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome da Conta
1.1.1.1.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	2.1.8.9.2.98.03.00	Outras Obrigações de Curto Prazo (Poderes)
7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários	8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício
7.9.9.8.4.00.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS	8.9.9.8.4.01.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS - A Realizar

**Evento Máquina 701005 – Associado ao evento 700250**

7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos - Controle por UG/GESTÃO	8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar
--------------------	----------------------------------------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------

**Registro de adiantamento concedido ao RPPS | Poderes**

Evidencia a saída de recursos de receitas extraordinárias dos Poderes na forma adiantamento.

**Evento 700251 - Adiantamentos Concedidos ao RPPS  
Receitas Extraordinárias**

**PODERES**

Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
1.1.3.1. <b>2.01.00.00</b>	Adiantamentos Concedidos ao RPPS	1.1.1.1.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional
8.2.1.9.1.06.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos Bloqueada	8.2.1.9.1.07.00.00	Disponibilidades por Fonte de Recursos Utilizada

7.2.1.1.9.00.00.00	Outros Controles da Disponibilidade de Recursos	8.2.1.1.9.01.00.00	DDR - Adiantamentos Concedidos ao RPPS
8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício	7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários
7.9.9.8.2.00.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Receitas Extraordinárias	8.9.9.8.2.01.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Recursos Extraordinários - A Realizar

### Registro de adiantamento recebido dos Poderes | RPPS

Reconhecimento da entrada de recursos no RPPS como adiantamento. O registro é realizado **automaticamente** pela UG que transferiu o recurso.

Evento 700251 - Adiantamentos Concedidos ao RPPS Receitas Extraordinárias (Registro Automático)			
<b>RPPS</b>			
Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome da Conta
1.1.1.1.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	2.1.8.9.2.98.03.00	Outras Obrigações de Curto Prazo (Poderes)
7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários	8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício
7.9.9.8.4.00.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS	8.9.9.8.4.01.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS - A Realizar

<b>Evento Máquina 701005 – Associado ao evento 700251</b>			
7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos - Controle por UG/GESTÃO	8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar

## 08 COMPENSAÇÃO DO ADIANTAMENTO CONCEDIDO | AVALIAÇÃO ATUARIAL APRESENTA DÉFICIT E/OU EXISTEM ADIANTAMENTOS A SEREM COMPENSADOS

Ajuste que vincula os adiantamentos já realizados às obrigações reconhecidas.

### Compensação de adiantamentos concedidos ao RPPS com a obrigação preestabelecida para cobertura do déficit atuarial | Poderes

Baixa da obrigação dos Poderes mediante compensação com adiantamentos.

580556 - Compensação de Adiantamentos Concedidos ao RPPS			
<b>PODERES</b>			
Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
2.1.8.9. <b>2.03.02.00</b>	Obrigação para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (P)	1.1.3.1. <b>2.01.00.00</b>	Adiantamentos Concedidos ao RPPS (F)
3.6.5.1.1.09.00.00	Desincorporação de Ativos Financeiros	4.6.4.1.1.07.00.00	Desincorporação de Passivos Permanentes

8.2.1.1.9.01.00.00	DDR - Adiantamentos Concedidos ao RPPS	7.2.1.1.9.00.00.00	Outros Controles da Disponibilidade de Recursos
--------------------	----------------------------------------	--------------------	-------------------------------------------------

## Baixa dos aportes mensais preestabelecidos com obrigações oriundas dos adiantamentos concedidos ao RPPS | RPPS

Registro da baixa das obrigações do RPPS, vinculando aportes recebidos a adiantamentos compensados.

580556 - Baixa dos aportes Preestabelecidos no RPPS INTRA OFSS			
RPPS			
Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome da Conta
2.1.8.9.2.98.03.00	Outras Obrigações de Curto Prazo (Poderes) (F)	1.1.3.6.2.04.01.00	Aportes Mensais Preestabelecidos para Cobertura do Déficit Atuarial
3.6.5.1.1.03.00.00	Desincorporação de Créditos a Receber	4.6.4.1.1.05.00.00	Desincorporação de Passivos Financeiros
3.6.4.1.1.01.00.00	Incorporação de Passivo	2.2.9.1.1.00.00.00	Variação Patrimonial Aumentativa Diferida

## 09 DEVOLUÇÃO DE APORTES CONCEDIDOS AO RPPS

A devolução de recursos segue a Lei n. 6.186/2025, que autoriza o IPERON a devolver até 10% dos aportes anuais realizados pelos Poderes e Órgãos Autônomos, para utilização exclusiva no pagamento do Benefício Especial. Caso os valores devolvidos não sejam utilizados até novembro, o Poder ou Órgão beneficiado deverá recolhê-los novamente ao Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON até 20 de dezembro do exercício.

Art. 5º O Poder ou Órgão Autônomo poderá utilizar, anualmente, para o pagamento do Benefício Especial, até 10% (dez por cento) do valor correspondente ao somatório da parcela do Plano de Amortização prevista para o exercício, nos termos da Lei nº 5.111, de 1º de outubro de 2021, do excesso de repasse duodecimal e do saldo financeiro decorrente de recursos vinculados às respectivas dotações orçamentárias, desde que seja comprovada a redução do déficit atuarial na mesma proporção.

§ 1º A requerimento do Poder ou Órgão Autônomo, o limite de 10% (dez por cento) previsto no *caput* poderá, alternativamente, ser calculado com base no saldo excedente dos aportes por ele realizados, do qual será deduzido o valor da parcela anual do Plano de Amortização prevista para o exercício, nos termos da Lei nº 5.111, de 1º de outubro de 2021.

§ 3º Caso os recursos previstos no *caput* ou no § 1º não sejam utilizados até o mês de novembro do ano em que foi realizado o requerimento, o Poder ou Órgão Autônomo deverá proceder com o seu depósito ao Fundo Previdenciário Capitalizado do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, até o dia 20 de dezembro do mesmo exercício.” (NR)

## Registro da devolução dos aportes recebidos dos Poderes – Recursos do Superávit | RPPS

Evidencia a saída de recursos do RPPS em cumprimento à Lei n. 6.186/2025, quando o Instituto procede à devolução de até 10% dos

aportes oriundos do excesso de repasse duodecimal e do saldo financeiro decorrente de recursos vinculados às respectivas dotações orçamentárias dos respectivos Poderes e Órgãos Autônomos.

#### Evento 700352 - Devolução de Transferências Concedidas ao RPPS Superávit Financeiro

##### **RPPS**

Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
3.5.1.2. <b>2</b> .01.99.00	Outras Transferências Financeiras Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	1.1.1.1.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional
1.2.1.1. <b>2</b> 08.00.00	Créditos Para Amortização De Déficit Atuarial - Fundo Em Capitalização - INTRA OFSS	4.9.9.8. <b>2</b> .01.01.00	VPA do Valor Atual dos Aportes Mensais Preestabelecidos para Cobertura do Déficit Atuarial
2.2.9.1.1.00.00.00	Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	4.6.4.1.1.07.00.00	Desincorporação de Passivos Permanentes
8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício	7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários
8.9.9.8.4.01.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS - A Realizar	8.9.9.8.4.03.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS - Devolvido

#### Evento Máquina 701000 – Associado ao evento 700352

8.2.1.9.1.06.00.00	=Disponibilidade por Fonte de Recursos Bloqueada	8.2.1.9.1.07.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos Utilizada
--------------------	--------------------------------------------------	--------------------	-------------------------------------------------

#### Evento 700352 - Devolução de Transferências Concedidas ao RPPS Superávit Financeiro

##### **PODER**

Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome da Conta
1.1.1.1.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	4.5.1.2.2.01.99.00	Outras Transferências Financeiras Recebidas - Independentes de Execução Orçamentária
3.9.7.1. <b>2</b> 00.00.00	VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - INTRA OFSS	2.2.7.9. <b>2</b> 09.00.00	Valor Atual da Obrigaçāo com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização
7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários	8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício
8.9.9.8.1.01.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Superávit Financeiro - A Realizar	8.9.9.8.1.03.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Superávit Financeiro - Devolvido

#### Evento Máquina 701005 – Associado ao evento 700352

7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos - Controle por UG/GESTĀO	8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar
--------------------	----------------------------------------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------

## Registro da devolução dos aportes recebidos dos Poderes – Recursos Extraordinários do Exercício | RPPS

Refere-se à devolução realizada pelo **IPERON aos Poderes e Órgãos Autônomos**, limitada a até **10% dos aportes extraordinários do exercício**, para utilização exclusiva no pagamento do Benefício Especial, conforme previsto na Lei n. 6.186/2025.

Evento 700353 - Devolução de Transferências Concedidas ao RPPS Receitas Extraordinárias			
<b>RPPS</b>			
Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
3.5.1.2.2.01.99.00	Outras Transferências Financeiras Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	1.1.1.1.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional
1.2.1.1.2.08.00.00	Créditos Para Amortização De Déficit Atuarial - Fundo Em Capitalização - INTRA OFSS	4.9.9.8.2.01.01.00	VPA do Valor Atual dos Aportes Mensais Preestabelecidos para Cobertura do Déficit Atuarial
2.2.9.1.1.00.00.00	Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	4.6.4.1.1.07.00.00	Desincorporação de Passivos Permanentes
8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício	7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários
8.9.9.8.4.01.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS - A Realizar	8.9.9.8.4.03.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS - Devolvido

Evento Máquina 701000 – Associado ao evento 700352			
8.2.1.9.1.06.00.00	=Disponibilidade por Fonte de Recursos Bloqueada	8.2.1.9.1.07.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos Utilizada

Evento 700353 - Devolução de Transferências Concedidas ao RPPS Receitas Extraordinárias			
<b>PODER</b>			
Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome da Conta
1.1.1.1.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	4.5.1.2.2.01.99.00	Outras Transferências Financeiras Recebidas - Independentes de Execução Orçamentária
3.9.7.1.2.00.00.00	VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - INTRA OFSS	2.2.7.9.2.09.00.00	Valor Atual da Obrigações com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização
7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários	8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício
8.9.9.8.2.01.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Recursos Extraordinários - A Realizar	8.9.9.8.2.03.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Recursos Extraordinários - Devolvido

<u><b>Evento Máquina 701005 – Associado ao evento 700353</b></u>			
7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos - Controle por UG/GESTÃO	8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar

### **Registro da devolução dos aportes recebidos dos Poderes – Recursos do Adiantamento concedido – Superávit Financeiro | RPPS**

Trata da devolução de adiantamentos concedidos com base em superávit financeiro, não aplicados no exercício.

<b>Evento 700252 - Devolução de Adiantamentos Concedidos ao RPPS Superávit Financeiro</b>			
<b>RPPS</b>			
<b>Débito</b>	<b>Nome da Conta</b>	<b>Crédito</b>	<b>Nome Da Conta</b>
2.1.8.9.2.98.03.00	Outras Obrigações de Curto Prazo (Poderes)	1.1.1.1.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional
8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício	7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários
8.9.9.8.4.01.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS - A Realizar	8.9.9.8.4.03.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS - Devolvido

<u><b>Evento Máquina 701000 – Associado ao evento 700252</b></u>			
8.2.1.9.1.06.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos Bloqueada	8.2.1.9.1.07.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos Utilizada

<b>Evento 700252 - Devolução de Adiantamentos Concedidos ao RPPS Superávit Financeiro</b>			
<b>PODERES</b>			
<b>Débito</b>	<b>Nome da Conta</b>	<b>Crédito</b>	<b>Nome da Conta</b>
1.1.1.1.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.1.3.1.2.01.00.00	Adiantamentos Concedidos ao RPPS
8.2.1.1.9.01.00.00	DDR - Adiantamentos Concedidos ao RPPS	7.2.1.1.9.00.00.00	Outros Controles da Disponibilidade de Recursos
7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários	8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício
8.9.9.8.1.01.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Superávit Financeiro - A Realizar	8.9.9.8.1.03.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Superávit Financeiro - Devolvido

<u><b>Evento Máquina 701005 – Associado ao evento 700252</b></u>			
7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos - Controle por UG/GESTÃO	8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar

## **Registro da devolução dos aportes recebidos dos Poderes – Recursos do Adiantamento concedido – Recursos Extraordinários do Exercício | RPPS**

Evidencia a devolução de adiantamentos extraordinários não utilizados, atendendo ao comando da Lei n. 6.186/2025.

Evento 700253 - Devolução de Adiantamentos Concedidos ao RPPS Receitas Extraordinárias			
RPPS			
Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
2.1.8.9.2.98.03.00	Outras Obrigações de Curto Prazo (Poderes)	1.1.1.1.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional
8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício	7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários
8.9.9.8.4.01.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS - A Realizar	8.9.9.8.4.03.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS - Devolvido

Evento Máquina 701000 – Associado ao evento 700253			
8.2.1.9.1.06.00.00	=Disponibilidade por Fonte de Recursos Bloqueada	8.2.1.9.1.07.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos Utilizada

Evento 700253 - Devolução de Adiantamentos Concedidos ao RPPS Receitas Extraordinárias			
PODERES			
Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome da Conta
1.1.1.1.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.1.3.1.2.01.00.00	Adiantamentos Concedidos ao RPPS
8.2.1.1.9.01.00.00	DDR - Adiantamentos Concedidos ao RPPS	7.2.1.1.9.00.00.00	Outros Controles da Disponibilidade de Recursos
7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários	8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício
8.9.9.8.2.01.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Recursos Extraordinários - A Realizar	8.9.9.8.2.03.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Recursos Extraordinários - Devolvido

Evento Máquina 701005 – Associado ao evento 700253			
7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos - Controle por UG/GESTÃO	8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar

## **10 RESPALDO ORÇAMENTÁRIO DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS (LEI N. 6.186/2025)**

A devolução de até **10% dos aportes anuais** pelo IPERON aos Poderes e Órgãos Autônomos será operacionalizada de forma **extraorçamentária**. Entretanto, a cobertura orçamentária necessária para a execução do **Benefício Especial** observará os seguintes critérios:

**1. Recursos oriundos do superávit financeiro do próprio Poder/Órgão:**

- ⊕ Quando os valores devolvidos pelo IPERON tiverem origem em aportes realizados com base no superávit financeiro do Poder, a execução do Benefício Especial será custeada diretamente com o **superávit financeiro do respectivo Poder/Órgão**.

**2. Recursos oriundos de superávit financeiro acumulado no IPERON (anos anteriores):**

- ⊕ Quando os valores devolvidos pelo IPERON tiverem origem em superávit financeiro acumulado em exercícios anteriores, o Instituto deverá **gerar o superávit financeiro correspondente**, proceder à **anulação orçamentária** e, em seguida, **suplementar o orçamento do Poder/Órgão beneficiado**, garantindo a cobertura para execução do Benefício Especial.

**3. Obrigatoriedade de recolhimento:**

- ⊕ Caso os valores devolvidos não sejam utilizados até **novembro do exercício**, o Poder ou Órgão deverá **recolhê-los novamente ao Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON até 20 de dezembro**, conforme exigência da Lei n. 6.186/2025.

## **11 MUDANÇA DE POLÍTICA CONTÁBIL E AJUSTES DOS APORTES**

A contabilização dos aportes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deve observar, além das normas estaduais específicas (art. 137-A da Constituição Estadual, Lei n. 5.111/2021 e Lei n. 6.186/2025), os princípios gerais estabelecidos pela NBC TSP 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Nesse contexto, a mudança de política contábil ocorre quando há alteração metodológica ou normativa que impacta o reconhecimento, a mensuração ou a evidenciação dos aportes. Tais mudanças não configuram correção de erro, mas sim ajustes necessários para refletir novas normas ou decisões (como as do Tribunal de Contas ou da legislação estadual).

Conforme o MCASP, os efeitos dessas mudanças devem ser reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, por meio da conta Ajustes de Exercícios Anteriores ou em Resultados Acumulados, assegurando que os saldos de abertura reflitam corretamente a nova política contábil. Esse procedimento garante transparência, comparabilidade e aderência às normas nacionais e estaduais, sem alterar os lançamentos originais de exercícios anteriores.

### Baixa do adiantamento concedido | Poderes

- Registro da baixa dos adiantamentos concedidos pelos Poderes, após compensação ou devolução.

#### 580554 – Ajustes de Adiantamentos Concedidos ao RPPS PODERES

2.3.7.1.2.03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores (F)	1.1.3.1.2.01.00.00	Adiantamentos Concedidos ao RPPS (F)
8.2.1.1.9.01.00.00	DDR – Adiantamentos Concedidos ao RPPS	7.2.1.1.9.00.00.00	Outros Controles da Disponibilidade de Recursos

### Baixa da obrigação | RPPS

Registro da baixa da obrigação atuarial do RPPS, após quitação ou compensação dos aportes.

#### 580552 – Ajustes de Outras Obrigações de Curto Prazo INTRA OFSS RPPS

2.1.8.9. <b>2</b> .98.03.00	Outras Obrigações de Curto Prazo - Poderes (F)	2.3.7.1. <b>2</b> .03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores (F)
3.6.4.1.1.01.00.00	Incorporação de Passivo	2.2.9.1.1.00.00.00	Variação Patrimonial Aumentativa Diferida

#### 580553 – Ajustes de Outras Obrigações de Curto Prazo RPPS

2.1.8.9. <b>1</b> .98.03.00	Outras Obrigações de Curto Prazo - Poderes (F)	2.2.9.1.1.00.00.00	Variação Patrimonial Aumentativa Diferida
-----------------------------	------------------------------------------------	--------------------	-------------------------------------------

## 12 UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS APÓS 5 ANOS DE CAPITALIZAÇÃO

Conforme dispõe o **art. 55, § 8º, III da Portaria MTP nº 3.803/2022**, os aportes destinados ao Fundo Previdenciário Capitalizado devem permanecer aplicados no mercado financeiro e de capitais, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por **mínimo de 5 (cinco) anos** a contar da data do repasse à unidade gestora.

Do ponto de vista contábil, no momento da entrada desses recursos no RPPS, o registro deve ser feito em **passivo diferido**, evidenciando que não estão disponíveis para execução imediata. Esse tratamento assegura a

observância ao princípio da prudência e reflete a vinculação legal dos aportes ao período de capitalização obrigatória.

Após o transcurso dos 5 anos, o passivo diferido é baixado e os valores passam a ter livre movimentação dentro do RPPS, respeitando sempre a vinculação da fonte do IPERON. Nesse estágio, os recursos deixam de estar retidos e podem ser utilizados conforme a finalidade previdenciária definida em lei, compondo o ativo garantidor do regime.

Esse fluxo contábil — entrada como passivo diferido → capitalização por 5 anos → baixa e livre movimentação vinculada ao IPERON — garante que os demonstrativos contábeis reflitam com fidedignidade a realidade jurídica e financeira do RPPS, além de assegurar a sustentabilidade atuarial prevista na legislação.

Para movimentar os recursos diferidos após o prazo de capitalização, deve-se utilizar a **combinação de dois eventos no SIGEF**:



- **800300 (Estorno)** → estornando a fonte de origem;
- **800301 (Normal)** → registrando na nova fonte vinculada ao IPERON.

A operação deve sempre ser formalizada por **Guia de Recolhimento**, garantindo a correta vinculação e rastreabilidade da movimentação.

#### 800300 - Registro de Aportes ao RPPS A Realizar - Superavit Financeiro

##### RPPS

Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
1.1.1.1.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	2.2.9.1.1.00.00.00	Variação Patrimonial Aumentativa Diferida
7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários	8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício
7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos - Controle por UG/GESTÃO	8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar

#### 800301 - Registro de Aportes ao RPPS Realizado - Superavit Financeiro

##### RPPS

Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
1.1.1.1.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	4.5.9.1.1.99.00.00	Demais Transferências de Delegações Recebidas
7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários	8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício
7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos - Controle por UG/GESTÃO	8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar
8.9.9.8.4.01.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS - A Realizar	8.9.9.8.4.02.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS - Realizado

**800301 - Registro de Aportes ao RPPS Realizado - Superavit Financeiro  
(Registro Automático)**

**PODERES**

Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
8.9.9.8.1.01.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Superávit Financeiro - A Realizar	8.9.9.8.1.02.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Superávit Financeiro - Realizado

Para movimentar os recursos diferidos após o prazo de capitalização, deve-se utilizar a **combinação de dois eventos no SIGEF**:



- **800302 (Estorno)** → estornando a fonte de origem;
- **800303 (Normal)** → registrando na nova fonte vinculada ao IPERON.

A operação deve sempre ser formalizada por **Guia de Recolhimento**, garantindo a correta vinculação e rastreabilidade da movimentação.

**800302 - Registro de Aportes ao RPPS A Realizar - Receitas Extraordinárias**

**RPPS**

Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
1.1.1.1.00.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	2.2.9.1.1.00.00.00	Variação Patrimonial Aumentativa Diferida
7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários	8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício
7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos - Controle por UG/GESTÃO	8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar

**800303 - Registro de Aportes ao RPPS Realizado - Receitas Extraordinárias**

**RPPS**

Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
1.1.1.1.00.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	4.5.9.1.1.99.00.00	Demais Transferências de Delegações Recebidas
7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários	8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício
7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos - Controle por UG/GESTÃO	8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar
8.9.9.8.4.01.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS - A Realizar	8.9.9.8.4.02.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS - Realizado
8.9.9.8.2.01.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Recursos Extraordinários - A Realizar	8.9.9.8.2.02.00.00	Aportes Concedidos ao RPPS - Recursos Extraordinários - Realizado

Para movimentar os recursos diferidos após o prazo de capitalização, deve-se utilizar a **combinação de dois eventos no SIGEF**:



- **800304 (Estorno)** → estornando a fonte de origem;
- **800305 (Normal)** → registrando na nova fonte vinculada ao IPERON.

A operação deve sempre ser formalizada por **Guia de Recolhimento**, garantindo a correta vinculação e rastreabilidade da movimentação.

#### 800304 - Registro de Aportes ao RPPS A Realizar - Aporte Periódico

##### RPPS

Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
1.1.1.1.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	2.2.9.1.1.00.00.00	Variação Patrimonial Aumentativa Diferida
7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários	8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício
7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos - Controle por UG/GESTÃO	8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar

#### 800305 - Registro de Aportes ao RPPS Realizado - Aporte Periódico

##### RPPS

Débito	Nome da Conta	Crédito	Nome Da Conta
1.1.1.1.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	4.5.9.1.1.99.00.00	Demais Transferências de Delegações Recebidas
7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos Ordinários	8.2.1.1.1.01.01.00	DDR Disponível do Exercício
7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos - Controle por UG/GESTÃO	8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por Fonte de Recursos a Utilizar
8.9.9.8.4.01.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS - A Realizar	8.9.9.8.4.02.00.00	Controle de Aportes Recebidos pelo RPPS - Realizado
8.9.9.8.3.01.00.00	Aporte Periódico - A Realizar	8.9.9.8.3.02.00.00	Aporte Periódico - Realizado

## 13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este roteiro não tem a pretensão de esgotar o assunto, que por sua própria natureza é complexo, dinâmico e sujeito a constantes mudanças. Também não substitui o conhecimento da legislação orçamentária, contábil e financeira vigente, a qual deve sempre ser consultada e observada.

Com vistas a proporcionar amplo acesso, este Roteiro Contábil está disponível no Portal da Contabilidade Estadual ([www.contabilidade.ro.gov.br](http://www.contabilidade.ro.gov.br)).

Por fim, a Diretoria Central de Contabilidade e Diretoria de Normatização e Acompanhamento Fiscal por intermédio das Contadorias de Normas,

Conformidade Contábil e Atendimento aos Usuários encontram-se à disposição para elucidar dúvidas sobre as informações contidas neste documento.

### **Equipe Técnica de Elaboração**

**Ednaldo Gomes de Paiva Sodré**

Contabilidade Geral do Estado

### **Comissão técnica de revisão**

**Leandro de Lima Martins**  
Contabilidade Geral do Estado

**Luana Luiza Gonçalves de  
Abreu Hey**  
Contabilidade Geral do Estado

**Henry Whitmann Gillbert Dias Mira**  
Assembleia Legislativa

**Marcus Wenceslau De Carvalho**  
Ministério Público

**Diógenes Ferrosil**  
Tribunal de Justiça

**Eliana Lopes De Moraes**  
Secretaria de Finanças

**Alexandre de Sousa Lima**  
Instituto de Previdência - IPERON

**Geovany Pedraza Freitas**  
Defensoria Pública

**Ragner Virgilio Canuto**  
Defensoria Pública

**Gustavo Pereira Lanis**  
Tribunal de Contas

**Maíza Meneguelli Magalhães**  
Tribunal de Contas

**Alian Bruna da Silva Souza**  
Tribunal de Contas

**Ítalo Henrique Vasconcelos Barbosa**  
Tribunal de Contas

**Jacson Miler Vidal De Souza**  
Secretaria de Planejamento

### **De Acordo Publique-se**

**Jurandir Cláudio Dadda**

Contador Geral do Estado